

Projeto de Lei Nº 021/2025

Santana do Seridó/RN, 04 de novembro de 2025.

“Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial da importância de **R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais)** a verba da seguinte dotação orçamentária:

02: Órgão	Poder Executivo
0211: Unidade	Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Transportes
06: Função	Segurança
181: Sub – Função	Policciamento
Ação: 1.134	CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE SANTANA DO SERIDÓ
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte	17063110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
Valor R\$	396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais)

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Especial, na forma da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, prevista no art. 43. §1º. Inciso II, a anulação dos Recursos abaixo discriminados.

02: Órgão	Poder Executivo
0211: Unidade	Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Transportes
15: Função	Urbanismo
451: Sub – Função	Infraestrutura Urbana
Ação: 1.014	PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte	1700000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor R\$	396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN
AV. ZEZÉ APRÍGIO, Nº 173 - CENTRO - CEP:59.350-000
CNPJ: 08.088.247/0001-13
Tel: (84) 3476-0014
E-mail: santanadoserido.rn@hotmail.com

Art. 3º. – Fica autorizado ainda à inclusão do Projeto referido no Art. 1º. Desta Lei no Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2022/2025.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santana do Seridó/RN, 04 de novembro de 2025.

TATIANA FATIMA FERREIRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL



JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 021/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o novo Projeto de Lei que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL”.

O novo Projeto de Lei se faz necessário para a formalização de ações destinada ao melhoramento da segurança pública do município, dando assim maior apoio a na área de segurança a população santanenses.

Sendo que esta será construída com recursos oriundos do Governo Federal através de emenda especial individual do Senador **Styverson Valentim Mendes** e a contrapartida com recursos próprios do município.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico municipal, confio na rápida tramitação do incluso projeto, e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Santana do Seridó/RN, 04 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

TATIANA FATIMA FERREIRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL